

# BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

(Lei n.º 10.671/2003, art. 35, e C.B.J.D., ART. 40)

26 DE JANEIRO DE 2021

Nº 003

## SEÇÃO II RESULTADOS DOS JULGAMENTOS

### DECISÕES DA PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Exmo. Sr. Auditor Presidente, do Tribunal de Justiça Desportiva, em cumprimento ao disposto nos arts. 35, da Lei n.º 10.671/2003, e 40, do C.B.J.D., faço público a quem interessar possa, em especial para conhecimento das respectivas partes processuais e seus procuradores, as **DECISÕES** proferidas pela Primeira Comissão Disciplinar deste T.J.D., com a presença dos Auditores, **Dr. Francisco Leite, Dr. José Antônio, Dr.ª Monique Farias, Dr. Alexandre Dimitri e Dr. André Ferreira** em sessão virtual realizada no dia 25/01/2021 (**segunda-feira**), nos julgamentos dos processos seguintes:

### **DECISÕES DOS PROCESSOS JULGADOS NO DIA 25/01/2021.**

#### PROCESSO Nº 001/2021

DECISÃO	1º DENUNCIADO	CAT	CLUBE
A 1ª Comissão Disciplinar decidiu por maioria, pela procedência da denúncia, condenando o réu como incurso no Art. 214, aplicando a pena de perda de 3 pontos e multa pecuniária no valor de R\$ 500,00 por atleta, (4 atletas) totalizando o valor de R\$ 2.000,00, estipulando o prazo de 30 dias para o pagamento, sob pena das sanções do art. 223. Em Sessão do dia 25/01/2021.	Santa Cruz Futebol Cruz	Clube	Santa Cruz Futebol Clube

#### PROCESSO Nº 002/2021

DECISÃO	1º DENUNCIADO	CAT	CLUBE
A 1ª Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade pela desclassificação para o art. 250 aplicando a pena mínima de suspensão de 1 partida e convertendo em advertência. Em Sessão do dia 25/01/2021.	Matheus Alexandre Leonel de Albuquerque	Amador	Retrô Futebol Clube do Brasil

# BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

DECISÃO	2º DENUNCIADO	CAT	CLUBE
A 1ª Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade pela desclassificação para o art. 250 aplicando a pena mínima de suspensão de 1 partida e convertendo em advertência. Em Sessão do dia 25/01/2021.	Walber Richard Rose de Lima	Amador	Santa Cruz Futebol Clube

## PROCESSO Nº 003/2021

DECISÃO	DENUNCIADO	CAT	CLUBE
A 1ª Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade pela procedência da primeira denúncia, condenando o réu, como incurso no Art. 191 Inc. III, aplicando a pena de multa pecuniária de R\$ 100,00 por atleta (8 atletas) ficando R\$ 800,00 e pela procedência da segunda denuncia condenando o réu, como incluso no art. 214 aplicando a pena de perda de 3 pontos e multa pecuniária de R\$ 100,00, totalizando R\$ 900,00 e aplicando o redutor do art. 182, ficando a multa no valor total de R\$ 450,00 pelas duas denúncias, estipulando o prazo de 30 dias para o pagamento, sob pena das sanções do art. 223. Em Sessão do dia 25/01/2021.	Viva Futebol Clube	Clube	Viva FC

## PROCESSO Nº 004/2021

DECISÃO	DENUNCIADO	CAT	CLUBE
A 1ª Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade pela procedência da denúncia condenando o réu como incurso no art 206, aplicando a pena mínima de multa de R\$ 100,00 por minuto (5 minutos) totalizando R\$ 500,00, estipulando o prazo de 30 dias para o pagamento, sob pena das sanções do art. 223. Em Sessão do dia 25/01/2021.	Santa Cruz Futebol Clube	Clube	Santa Cruz FC

# BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

## PROCESSO Nº 005/2021

DECISÃO	DENUNCIADO	CAT	CLUBE
A 1ª Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade pela procedência da denúncia condenando o réu como incurso no art.206, aplicando a pena de multa pecuniária no valor de R\$ 100,00 por minuto (20 minutos) totalizando R\$ 2.000,00, aplicando o redutor do art. 182, ficando a multa no valor de R\$ 1.000,00, estipulando o prazo de 30 dias para o pagamento, sob pena das sanções do art. 223. Em Sessão do dia 25/01/2021.	Viva Futebol Clube	Clube	Viva FC

## PROCESSO Nº 006/2021

DECISÃO	DENUNCIADO	CAT	CLUBE
A 1ª Comissão disciplinar decidiu por maioria na primeira denúncia pela desclassificação para o art. 250 aplicando a pena de suspensão de 1 partida e convertendo em advertência e por unanimidade pela procedência da segunda denúncia no art. 258 Inc. II, aplicando a pena de suspensão de 1 partida. Em Sessão do dia 25/01/2021.	José Ruan Galdino da Silva	Amador	Santa Cruz Futebol Clube

## PROCESSO Nº 007/2021

DECISÃO	DENUNCIADO	CAT	CLUBE
A 1ª Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade pela procedência da denúncia, condenando o réu como incurso no art. 254 Inc. II, aplicando a pena mínima de suspensão de 1 partida e convertendo em advertência. Em Sessão do dia 25/01/2021.	Gabriel Kauan de Farias Ramos	Amador	Viva Futebol Clube

# BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

## PROCESSO Nº 008/2021

DECISÃO	1º DENUNCIADO	CAT	CLUBE
A 1ª Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade pela retirada de pauta e retorno dos Autos para reanálise da procuradoria. Em Sessão do dia 25/01/2021.	João Vitor da Silva Lima	Amador	Retrô Futebol Clube do Brasil
DECISÃO	2º DENUNCIADO	CAT	CLUBE
A 1ª Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade, pela procedência da denúncia, condenando o réu, como incurso no art. 258 Inc. II, aplicando a pena mínima de suspensão de 1 partida e convertendo em advertência. Em Sessão do dia 25/01/2021.	Ruan Costa de Freitas	Profissional	Retrô Futebol Clube do Brasil



Emanuel José de Souza – Secretário do TJD/PE

---

Publique-se



Fábio Rodrigo de Paiva Henriques  
Presidente do T.J.D.